

PORTARIA Nº 116/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 110/2022, de 19/04/2022, publicado no Diário Oficial em 19/04/2022, que concedeu ao servidor **José Ataíde Soares**, matrícula nº 7250, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... ,01 (um) mês de licença-prêmio ...”

Leia-se:

“... ,03 (três) meses de licença-prêmio ...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá,
20 de abril de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI D PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

